



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and a circled 'A'.

## CONTRATO

**Procedimento Tipo Ajuste Direto  
para**

**“Produção Audiovisual – Divulgação do Concelho de Mora”**

[AD 017 / 2017]

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e dezassete, nesta Vila de Mora, Edifício dos Paços do Concelho, Divisão Administrativa e Financeira, perante mim, **Ângela Maria Alves Vinagre Catarino**, licenciada em Economia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de **Oficial Público** conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora, datado de vinte e um de Outubro de dois mil e treze, compareceram como Outorgantes: -----

**PRIMEIRO: Luís Simão Duarte de Matos**, residente em Cabeção, outorgando na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Mora**, usando os poderes que lhe confere a alínea a) do número um do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na redacção da lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

**SEGUNDO: Rui Manuel Silva Carapinha**, portador do Cartão de Cidadão nº 07842253, residente no Monte do Outeiro, 7425-118 Montargil, outorgando na qualidade de Empresário Por Conta Própria, conforme prova por Certidão que neste ato me apresentou e arquivo. -----

Verifiquei a identidade dos Outorgantes, o Primeiro por meu conhecimento pessoal, o Segundo pela apresentação do Cartão de Cidadão bem como a qualidade em que outorgam e os poderes que para tanto têm. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

*Handwritten signature and initials in purple ink.*

Pelo Primeiro Outorgante foi dito que por este contrato, e de harmonia com o **Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 21 de Julho de 2017**, a Câmara Municipal de Mora, Contribuinte 501 129 103, **adjudica** ao Senhor **Rui Manuel Silva Carapinha**, com sede e morada no Monte do Outeiro, 7425-118 Montargil, Numero de Identificação Fiscal número 130440841, conforme prova por Certidão que neste ato me apresentou e arquivo, tendo em consideração os teores do Convite e do Caderno de Encargos, a **“Produção Audiovisual – Divulgação do Concelho de Mora”**, pelo valor de **5.000,00 €**, mais 23% IVA (1.150,00€), o que totaliza a importância de **6.150,00 €**, conforme sua proposta.

A proposta foi aceite por ambas as partes, com as seguintes condições:

- 1. Plano de pagamento: Após a aprovação final e entrega do trabalho, o pagamento será efetuado da sua totalidade.**
- 2. Ambas as partes devem cumprir com o disposto no Capítulo I do Caderno de Encargos.**

As **cláusulas contratuais** anteriores foram **aceites** por ambas as partes.

Pelo Segundo Outorgante foram apresentados os seguintes documentos:

- a) Identificação da entidade adjudicante;
- b) Declaração de Início de Atividade ou Certidão Permanente;
- c) Certidão passada pela Repartição de Finanças, prevista no artigo 3º do Decreto-Lei nº 236/95, de 13 de Setembro, comprovativa da regularização da situação tributária perante o Estado Português.
- d) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva para com a Segurança Social Portuguesa, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- e) Documento referido na alínea i) do art. 55º do Dec.-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (Registo Criminal);





*Handwritten signature in blue ink.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

- f) Declaração do concorrente,“ elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II do CCP, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

A despesa com o presente contrato tem cabimento na rubrica **Tipo Desp. 7402, orgânica: 05, económica: 070110, Plano 2017 I 11.**

Este Contrato foi lido aos Outorgantes em voz alta e feita a explicação do seu conteúdo na presença simultânea de todos os intervenientes.

*Handwritten initials 'Vs' in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in purple ink: Ângela Maria Alves Vinagre Botelho*

